



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1277/2003  
(Do Dep Benício Tavares- \_\_\_\_\_)

LIDO  
Em 02/09/03  
Assessoria de Planário

seguida à CES.  
Em 03/09/03

*Quarabim de Castro*  
Meir. 12.071-80  
Assessoria de Planário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção do Jardim de Infância QD.08 no Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria da Educação do Distrito Federal, a construção do Jardim de Infância QD.08 no Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização da educação pré-escolar , bem como a manutenção das unidades já existentes , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

28/AGO/2003 15:02 06 784

*Benício Tavares*  
Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 1277/03  
Fls nº 01 me